

**SEM EFEITO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas

**[Tornado sem efeito pelo Ato TRT3/GP 1/2014]**

**PORTARIA N. 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2014**

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tendo em vista o disposto no art. 3º da [Portaria n. 6, de 2 de janeiro de 2014](#), da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

Resolve:

Art. 1º. Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 83, 202, 207 e 209 da [Lei n. 8.112/1990](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

**MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI**